


Ano 2021 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º 336 Em 10/05/2021. às 13:30 hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de Aplausos <input type="checkbox"/> Emenda	N.º. 263/2021

Autor: Vereador JAIRO GEHM – (PRTB)

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação em Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria de Transportes e Serviços Públicos do Município de Barra do Garças, solicitando a instalação de uma placa com os dizeres “NO VERDE LIBERADO” ou “FAIXA DA DIREITA LIVRE” junto ao semáforo, ou, metros antes do semáforo situado na avenida Ministro João Alberto (saída para Cuiabá), de frente ao Supermercado Nilo e Autonorte. Uma vez que, conforme ofício nº 45758/201 do DNIT/MT (em anexo), o referido semáforo fora instalado pelo Município de Barra do Garças.

Na certeza de vossa atenção, manifestamos nossos protestos de elevada consideração apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 04 de maio de 2021.

  
**JAIRO GEHM**  
Vereador-PRTB  
Primeiro Secretário da Mesa Diretora  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presente  
em sessão ordinária de  
Dia 17 MAIO 2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente requerimento justifica-se o pedido como URGENTE, pois muitos motoristas que por ali trafegam, seja por descuido ou por não serem da cidade, param seus veículos na faixa livre aguardando o sinal intermitente ficar verde. Causando congestionamentos, “buzinaços”, e até mesmo tráfego sobre a calçada.



**JAIRO GEHM**

Vereador-PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Superintendência Regional do Mato Grosso  
Coordenação de Engenharia

OFÍCIO Nº 45758/2021/COENGE - CAF - MT/SRE - MT

Cuiabá, 12 de abril de 2021.

Prezado Senhor  
JAIRO GEHM  
Vereador - Câmara Municipal de Barra do Garças  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro  
78600-023 - Barra do Garças/MT

**Assunto: Solicita instalação de placas próximo ao semáforo.**

Prezado Senhor,

1. Trata o presente processo de resposta ao Ofício nº 164/2021 (7823359), acerca da solicitação da Câmara Municipal de Barra do Garças, conforme indicação 135/2021, para que seja implantada "placa com os dizeres *"NO VERDE LIBERADO"* ou *"FAIXA A DIREITA LIVRE"* junto ao semáforo, ou, metros antes do semáforo situado na avenida Ministro João Alberto (saída para Cuiabá), de frente ao Supermercado Nilo e Fiat Autonorte".
2. Informamos que o local citado encontra-se na altura do km 2,6 da Rod. BR-070/MT, sendo que o referido semáforo foi instalado pelo Município de Barra do Garças devido este segmento de rodovia ser coincidente com a Av. Ministro João Alberto, no perímetro urbano do município, conforme já tratado anteriormente no processo administrativo, conforme Ofício 30638 (3041838) Inquérito Civil nº 1.20.004.000033/2019-90. Segue imagem do local pleiteado:



3. Tendo em vista que a gestão e/ou manutenção deste semáforo estar a cargo da municipalidade, sugerimos que a Câmara Municipal de Barra do Garças realize esta demanda à Prefeitura do município.
4. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, e colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.